



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de setembro de 2018.

TERMO ADITIVO N° 002/2018

AO CONTRATO N° 021/2017

PROCESSO SEI IMA.2017.00000714-83

PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2017

INEXIGIBILIDADE nº 003/2017

RC N° 00301/2018

Finalidade: Prorrogação da vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **HAND TALK SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, nº 139, Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-401, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.918.665/0001-19, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm **ADITAR** as cláusulas sexta e sétima, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA

6.1. Fica prorrogada a vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO VALOR CONTRATUAL

7.1. Ficará mantido o valor global estimado em **R\$ 5.988,00** (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), para a próxima vigência contratual.

7.2. Os impostos sobre serviços já estão inclusos nos preços acima.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas, de de 2018.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

HAND TALK SERVIÇOS LTDA - EPP

Ronaldo Tenório de Freitas

Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Taciana Porciuncula Lins

RG: 3054962-0 SEDS-AL

Nome: Marcelo José Castilho de Oliveira

RG: 27.894.779-7



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO TENÓRIO DE FREITAS, Usuário Externo**, em 20/09/2018, às 16:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Porciuncula Lins, Usuário Externo**, em 22/09/2018, às 17:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 24/09/2018, às 10:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Gerente de Sustentação**, em 24/09/2018, às 12:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE CASTILHO DE OLIVEIRA, Coordenador(a) Técnico(a)**, em 24/09/2018, às 14:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO TELLES SALGUEIRO BARBONI, Diretor(a) Técnico**, em 24/09/2018, às 16:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente**, em 25/09/2018, às 18:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **0959462** e o código CRC **0696E63E**.